



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/16 - de 29 de Abril de 2.016.

"Dispõe sobre Transferência do Feriado Municipal de 19 de Maio de 2016 (Quinta-Feira) – Dia de Emancipação Política de Tuiuti-SP para o dia 16 de Maio de 2016 (Segunda-Feira)".

JAIR FERNANDES GONCALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e.

CONSIDERANDO que o dia 19 de Maio é consagrado Feriado de Emancipação Política-Administrativa do Município;

CONSIDERANDO que a transferência do dia de aniversário de emancipação político-administrativa de Tuiuti-SP 19 de Maio neste ano de 2016, para o dia 16 de Maio – Segunda-Feira se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a transferência na mencionada data a par não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do Feriado Municipal de Emancipação Política do Município de Tuiuti – São Paulo do **dia 19 de Maio de 2016 (Quinta-Feira)**, para o **dia 16 de Maio de 2016 (Segunda-Feira)** no Município de Tuiuti em todos os setores e repartições.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades no dia 19 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 29 de Abril de 2.016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 29 de Abril de 2016.